



Encaminhado para Publicação em 08/02/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 6/2023

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, X, da Lei nº 1.284/2001 e art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de layout da atual sala do Chefe de Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, surgiu a necessidade da aquisição de 1 (um) ar-condicionado para refrigerar o ambiente, de modo a adequar o sistema de ar-condicionado do Edifício Ruy Barbosa;

CONSIDERANDO as justificativas e informações acostadas no Processo SEI nº 23.000080-0 que demonstram a razão da escolha do fornecedor;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 28/2023 (Doc. 0548983), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação do objeto descrito no Termo de Referência nº 27/2023 (Doc. 0553307) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 1 (um) ar-condicionado, destinado a sala do Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 23.000080-0, em favor da empresa MERIC AR CONDICIONADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.568/0001-04, pelo valor de R\$ 6.127,60 (seis mil e cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), sendo que a despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2023-01.122.1171.2208, Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.39, subitem 17, e 44.90.52, subitem 12.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 08/02/2023, às 09:32, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0553426** e o código CRC **F22B5344**.